



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 166/2019
19/02/2019 - 10:52
Nº 119/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de instalar Placas de Aviso de: “Proibido entrada de animais, urinar e entrada de bicicletas”, no chafariz do Parque Mirim, no município de Indaiatuba.

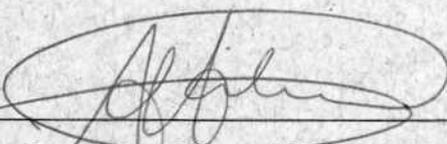
JUSTIFICATIVA

A fonte conta com sistema de auto tratamento contínuo e poderia passar pelo processo de troca total de água no prazo de até 15 dias de funcionamento. Mas, o fato de alguns visitantes fazerem mau uso, como: urinar na água, passar de bicicleta por cima da fonte, entrar com animais, entre outros, têm piorado a qualidade da água sendo necessário fazer o esgotamento do reservatório de 14 mil litros a cada 3 dias para higienização e reposição da água com dois caminhões pipa, num processo que leva de 3h a 4h.

O uso correto e consciente da fonte é necessário para evitar o desligamento constante, não prejudicando o lazer dos frequentadores e aumentando a economia de água.

Certos da compreensão de V.Exª e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de Janeiro de 2019.


Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos
Vereador